



Portaria nº. 264, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Caline de Jesus Santos Santana**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Caline de Jesus Santos Santana**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.111 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 026.XXX.XXX-08, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 265, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Deisiane Santos de Jesus**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Deisiane Santos de Jesus**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.112 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-82/SSP-BA e CPF nº. 057.XXX.XXX-90, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 266, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Geisa Santos de Souza Farias**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Geisa Santos de Souza Farias**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.113 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 9.XXX.XXX-44/SSP-BA e CPF nº. 802.XXX.XXX-20, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 267, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Herikyane Santana de Carvalho**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Herikyane Santana de Carvalho**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.114 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-92/SSP-BA e CPF nº. 157.XXX.XXX-35, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 268, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Iana Guedes Ribeiro**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Iana Guedes Ribeiro**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.115 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-40/SSP-BA e CPF nº. 926.XXX.XXX-15, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 269, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Josinei Gonçalves Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Josinei Gonçalves Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.116 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-61/SSP-BA e CPF nº. 027.XXX.XXX-30, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 270, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Larissa Barbosa Santos Lima**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Larissa Barbosa Santos Lima**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.117 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-22/SSP-BA e CPF nº. 052.XXX.XXX-07, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 271, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Lucielma Lopes de Oliveira**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Lucielma Lopes de Oliveira**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.118 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-92/SSP-BA e CPF nº. 035.XXX.XXX-75, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 272, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Terezinha Bomfim Ferreira Reis**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Terezinha Bomfim Ferreira Reis**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.119 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-66/SSP-BA e CPF nº. 572.XXX.XXX-63, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Portaria nº. 273, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Thais Silva Santos Magalhães**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Thais Silva Santos Magalhães**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 6.120 de 16/06/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-46/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-32, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 262, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),  
**Eliandra Santos Souza** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eliandra Santos Souza**, admitido(a) em, 01/04/2004, CPF nº 063.XXX.XXX-88, RG nº 16.XXX.XXX-07/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Cuidador de Classe, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 263, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),  
**Ravi Oliveira Machado** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ravi Oliveira Machado**, admitido(a) em, 15/11/2003, CPF nº 017.XXX.XXX-64, RG nº 09.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal